



ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 23.269, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da [Constituição Estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a RENATA VANZELLA BARBIERI o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de março de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

.

.

Este texto não substitui o publicado [no Suplemento do D.O de 07/03/2025](#)

Autor	Deputado Bruno Peixoto
Legislação Relacionada	Constituição Estadual / 1989
Órgão Relacionado	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO
Categoria	Título de cidadania